



DOIS TIPOS DE RELATIVAS APOSITIVAS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

FABIOLA BOARETO RAMOS*

RESUMO

Este artigo é voltado para a análise do comportamento sintático-semântico das orações relativas apositivas do português brasileiro. Essas sentenças, a princípio, apresentam-se como uma categoria homogênea. Entretanto, ao serem reduzidas a um sintagma simples, apresentam resultados distintos: ora o resultado é um substantivo, ora um adjetivo. Por serem consideradas como parte de uma construção apositiva e, ainda, tendo em vista que autores como De Vries (2006) e Quirk et al. (1985) tratam as posições nominais como redução da sentença relativa apositiva, buscamos entender esse comportamento diferenciado dessas construções. Além disso, procuramos estabelecer uma comparação entre os tipos semânticos de posições, tentando propor a possibilidade de existência de mais de um tipo de relativa apositiva para o Português Brasileiro. Por meio de um simples teste de redução, aplicado às relativas apositivas, chegamos à conclusão de que, quando essas relativas se reduzem em substantivo, estamos diante de uma oração relativa apositiva identificativa; quando se reduzem em adjetivo, estamos frente a outro tipo de oração relativa apositiva: a apositiva atributiva.

Palavras-chave: comportamento sintático-semântico, relativas apositivas, adjetivo, substantivo, identificativa, atributiva

ABSTRACT

This paper focuses the syntactical and semantical behavior of the so called appositive relatives in Brazilian Portuguese. Such constructions are originally considered to constitute a homogenous group of sentences. However, when reduced to a single phrase, they originate two different results: sometimes the result is an adjective, sometimes a noun. Because they are considered to be part of an appositive construction, and yet considering that authors such as Quirk et al. (1985) and De Vries (2006) treat nominal appositions as being a result of the reduction of an appositive relative clause, we seek to understand the

* Universidade de Brasília, UnB. Mestra em Linguística pela UnB. O conteúdo deste artigo é abordado em Boareto (2022), sendo parte do trabalho de pesquisa realizado durante o período destinado ao curso de mestrado. *E-mail:* fabiolaboareto@hotmail.com.

diverse behavior of such constructions. Furthermore, we intend to stablish a comparison between the semantic types of apposition, with the intention to propose the possibility of the existence of two types of appositive relatives in Brazilian Portuguese. By means of a simple reduction test, we have come to the conclusion that, when they are reduced to a noun, appositive relatives are sentences of the identification type, while those reduced to an adjective belong to the attributive group of appositive relatives.

Keywords: syntactic-semantic behavior, appositive relative, appositions, adjective, substantive, identification, attributive

1 INTRODUÇÃO

Uma frase relativa é uma oração subordinada, introduzida por um pronome relativo, que modifica um sintagma nominal. Esse tipo de oração mantém relação estrita com o determinante que introduz o sintagma nominal, conhecido como antecedente (cf. SMITH, 1964; VERGNAUD, 1974; DUARTE; BRITO; 2003) O processo de relativização¹ do português brasileiro nos fornece dois tipos de sentenças com núcleo expresso: a relativa restritiva e a relativa apositiva ou, tradicionalmente falando, a adjetiva restritiva e a adjetiva explicativa, respectivamente.

Uma relativa restritiva atua contribuindo para a constituição de referencial específico para o nome que ela modifica, restringindo o seu campo interpretativo, apresentando valor semântico de exclusão. A relativa apositiva traz uma especificação ou uma informação a respeito do nome a que se conecta, sem, necessariamente, contribuir diretamente para a construção do referente desse nome, e por esse motivo, tem valor de inclusão (cf. BIANCHI, 2004; MEDEIROS JÚNIOR, 2014, 2020). Uma das diferenças mais marcantes entre essas orações é o fato de a relativa apositiva, ao contrário da restritiva, vir marcada por uma pausa, na fala, que será representada por vírgulas na escrita. Os dados em (1) nos trazem exemplos, entre colchetes, dessas duas construções. Este artigo terá como foco as relativas apositivas.

- (1) a. O aluno [que estuda] não teme provas difíceis. (relativa restritiva)
 b. A Maria, [que é minha prima], mora em Londres. (relativa apositiva)

As relativas apositivas, quando reduzidas a um sintagma simples, apresentam um comportamento sintático, no mínimo, curioso, pois trazem como resultados dessa redução elementos de classes gramaticais diferentes, ora um substantivo, ora um adjetivo, como podemos observar em (2) e (3):

- (2) a. A Ana, [que dança no balé da escola], tem excelentes notas.
 b. A Ana, **bailarina da escola**, tem excelentes notas.
- (3) a. O homem, [que é mortal], enfrenta muitos perigos na vida.
 b. O homem, **mortal**, enfrenta muitos perigos na vida.

Vamos iniciar considerando a aproximação entre uma aposição e uma relativa apositiva. Observemos os dados a seguir, em (4):

- (4) a. A capitã do time, minha irmã, não chegou ainda.
 b. A capitã do time, que é minha irmã, não chegou ainda.

As relativas apositivas (as adjetivas explicativas) são tidas, por muitos gramáticos, como construções apositivas. É possível presumir que essa atribuição seja motivada pelo fato de relativas apositivas e aposições comuns (as ditas canônicas) compartilharem alguns

¹ Para maior detalhamento sobre o processo de relativização, ver Smith (1964), Kayne (1994) e Bianchi (1999, 2004).

traços característicos como: a possibilidade frequente de se expandir o segundo elemento da aposição em uma sentença relativa; o caráter independente da sentença relativa em relação à sentença principal; e o requisito de correferência entre a palavra *que* na relativa e o sintagma nominal antecedente (QUIRK et al., 1985). Observe-se que o nominal *minha irmã*, em (4a), pode ser considerado como uma redução da sentença relativa em (4b) (cf. discussão em De Vries (2006), McCawley (1998) e Quirk et al. (1985)).

Entretanto, é importante fazermos a distinção entre aposições constituídas por dois sintagmas nominais e as que se formam a partir de um elemento nominal e uma sentença relativa. Uma razão que nos leva a essa distinção é a presença do pronome relativo encabeçando a oração relativa. Segundo Quirk et al. (1985), podemos considerar que a semelhança entre as aposições e as relativas apositivas pode estar limitada, apenas, para as orações que possuem um sintagma nominal na função de predicado na sentença relativa, como nos mostra o dado em (4b) acima: veja que há uma identificação entre o antecedente (*a capitã do time*) e o predicado (*minha irmã*) trazido pela relativa apositiva.

Do mesmo modo, observe-se que, para os dados em (5), a relação de identidade entre antecedente e o complemento trazido pela aposição não está presente e por esse motivo não há a possibilidade de uma construção apositiva paralela para a sentença relativa apresentada em (5a):

- (5) a. Este é o currículo de João, *que quer um trabalho nesta empresa*.
 b. *Este é o currículo de João, *um trabalho nesta empresa*.

Assim, de acordo com Quirk et al. (1985), as aposições constituídas de dois sintagmas nominais (SN) se diferem daquelas formadas por um SN e uma relativa apositiva por envolverem uma relação de unidades de mesma categoria.

Há, ainda, em português, outro tipo de aposição oracional, porém, que não envolve a organização de uma frase, como evidenciam os dados em (6a), a seguir. Esse tipo de oração, a gramática tradicional (GT) conceitua como sendo uma oração subordinada apositiva (cf. BECHARA, 2004; CUNHA; CINTRA, 2010). Aqui, chamaremos a essa construção, seguindo Medeiros Júnior (2021), de apositiva nominal. Assim sendo, o português apresenta duas unidades oracionais de natureza apositiva, como nos mostram os dados em (6):

- (6) a. Este é o meu desejo: *que você seja feliz*. (apositiva nominal)
 b. A Terra, *que é azul*, gira em torno do Sol. (relativa apositiva)

Ambas as estruturas, acima, parecem preencher as condições já apresentadas para que sejam definidas como aposição, por exemplo, a relação entre duas expressões que compartilham o mesmo referente. Contudo, como já sabemos, pela própria gramática tradicional, trata-se de construções distintas. Algumas diferenças como a impossibilidade de elisão do antecedente da relativa, a não permutação entre antecedente e aposição para a relativa apositiva, possível para a apositiva nominal, entre outras distinções, são pontos

que separam essas duas construções². Entretanto, não entraremos nesses detalhes, pois o que nos interessa, neste artigo, são as semelhanças trazidas por essas construções, como, por exemplo, a possibilidade de redução da sentença que funciona como aposto a um nominal, exemplificado nos dados em (7) e (8) a seguir:

- (7) a. Este é o meu desejo: [que você seja feliz]. (apositiva nominal)
 b. Este é o meu desejo: [sua felicidade].
- (8) a. Maria, [que é minha prima], mora em Londres. (relativa apositiva)
 b. Maria, [minha prima], mora em Londres.

Observe-se que as duas construções apositivas colocadas acima nos fornecem como redução um substantivo. No entanto, até mesmo nessa semelhança, apresentada entre elas, a relativa apositiva mostra um comportamento diferenciado, como evidencia os exemplos em (9), ora apresentando um substantivo como resultado da redução, ora um adjetivo:

- (9) a. Maria, **que é minha prima**, mora em Londres
 b. Maria, **minha prima**, mora em Londres. (substantivo)
 c. O homem, **que é mortal**, acha-se indestrutível.
 d. O homem, **mortal**, acha-se indestrutível. (adjetivo)

As sentenças em (9a) e (9c), em destaque, apresentam estruturas idênticas (ambas são orações relativas apositivas), mas, ao serem reduzidas a um sintagma simples, fornecem resultados diferentes: em (9b) temos um substantivo; em (9d), um adjetivo. Esse comportamento, talvez, seja devido ao fato de termos a possibilidade de construirmos estruturas apositivas de natureza semântica distinta.

Assim, pelo exposto, podemos observar que pode haver a possibilidade de existência de mais de um tipo de sentença relativa apositiva no português brasileiro e isso é o que será debatido no desenvolvimento das seções seguintes deste artigo. Além desta seção introdutória, este trabalho está dividido da seguinte forma: a seção 2 trata do fenômeno da aposição; a seção 3 aborda os tipos de apositivas relativas do português brasileiro; e a seção 4 apresenta a conclusão.

2 O FENÔMENO DA APOSIÇÃO

Uma construção apositiva é, frequentemente, reconhecida, quando se têm duas expressões nominais, seguidas uma da outra, isto é, justapostas, e que são — de alguma forma — equivalentes tanto em natureza sintática quanto em referência para interpretação. O dado descrito em (10) representa uma construção apositiva:

- (10) [O Sol], [estrela do Sistema Solar], tem 333mil vezes a massa da Terra.

² Ver Medeiros Júnior (2021).

Os elementos entre colchetes formam uma construção apositiva. Observe-se que há uma relação estabelecida entre o primeiro elemento (*O Sol*), antecedente, e o segundo elemento, no caso, *estrela do Sistema Solar*, que representa a aposição (aposto)³. Dessa forma, uma construção apositiva pode ser entendida como a relação estabelecida entre o antecedente e a aposição, na qual os elementos apresentam um tipo de equivalência (HERINGA, 2011; MEDEIROS JÚNIOR, 2021).

A construção apositiva, tradicionalmente, é definida como sendo aquela composta de um substantivo ou um pronome imediatamente seguido de outro termo que apresente caráter nominal, o qual individualiza ou esclarece o anterior. O entendimento é de que esses elementos sejam correferenciais e desinem um mesmo ser (ROCHA LIMA, 2011).

Alguns critérios são empregados por diversos autores para o reconhecimento de uma combinação de duas expressões como sendo uma construção apositiva. São eles: as duas expressões: 1) devem ter o mesmo referente; 2) devem pertencer à mesma categoria sintática; 3) qualquer uma das expressões pode ser omitida sem afetar a aceitabilidade da sentença; e 4) a omissão de qualquer uma das partes da construção apositiva não deve afetar a interpretação do constituinte remanescente. Entretanto, o emprego de tais critérios para identificação e caracterização dessas construções não é um consenso (cf. discussão em McCawley (1998) e Quirk et al. (1985)). Para vários autores, esses critérios acabam por constituir algum tipo de obstáculo para a caracterização de uma construção apositiva, uma vez que podem excluir combinações que diferem dos critérios admitidos. Vejamos os dados em (11) e (12), a seguir:

- (11) a. O estado de Minas Gerais é o berço da Inconfidência Mineira.
b. A constelação (de) Ursa Maior é vista no hemisfério norte.
- (12) a. Os vegetais, fornecedores de oxigênio, são necessários para a vida humana.
b. Os vegetais, que fornecem oxigênio, são necessários para a vida humana.

Observe-se que, se pensarmos nos critérios colocados acima, como o 3 (qualquer uma das expressões pode ser retirada sem prejuízo para a aceitabilidade da sentença) ou o 4 (a omissão de qualquer uma das partes não deve afetar a interpretação do constituinte remanescente), em (11a), a preposição impedirá que a construção seja tratada como uma aposição, uma vez que, ao retirarmos parte da construção, resultará em uma sentença agramatical (13c), mas, por outro lado, ao olharmos para a construção em (11b), considerando os mesmos critérios, facilmente, poderíamos dizer que existe uma preposição elidida, e, então, teremos um status diferenciado para esta construção, que será tratada como uma aposição especificativa. Vejamos: critérios 3 e 4:

- (13) a. O estado de Minas Gerais é o berço da Inconfidência Mineira.
b. O estado é o berço da inconfidência.
c. *de Minas Graís é o berço da Inconfidência Mineira.

3 Huddleston e Pullum (2002) denominam o primeiro elemento da aposição, o antecedente, como âncora; e o segundo, como aposição.

Agora, se pensarmos no critério apresentado em 2 (antecedente e aposição devem pertencer à mesma categoria sintática), nota-se que, em (12a) esse critério permite que reconheçamos a construção apositiva, visto que os elementos que a compõem são de mesma categoria sintática, qual seja, sintagmas nominais (DPs). Todavia, em (12b), encontramos uma construção apositiva composta por um (DP) no primeiro elemento e no segundo, um CP, ou seja, trata-se de categorias diferentes, compondo uma construção apositiva.

Vale ressaltar, também, que podemos reconhecer uma construção apositiva pela prosódia apresentada pela aposição, que reflete sua função em relação ao elemento ao qual se conecta: por um lado, apresenta total subordinação (reduplicação, nível de voz mais baixo, alcance de altura reduzido), o que evidencia que a aposição é apenas uma parte da construção apositiva; por outro lado, mostra independência prosódica (pausas, movimentos tonais), a qual reflete que uma aposição não modifica restritivamente seu antecedente, mas traz uma informação extra sobre ele. Heringa (2011) considera que essa natureza ambivalente de se relacionar a um termo da sentença matriz e fornecer, simultaneamente, uma mensagem independente é a principal característica da aposição.

Na relação estabelecida entre antecedente e aposição, segundo critérios semânticos, podemos reconhecer três tipos mais relevantes de aposição: 1) a identificativa (equivalência), em que antecedente e aposição tem o mesmo grau de especificidade, ou seja, descrevem o mesmo conceito, o mesmo ser; 2) a atributiva, em que o antecedente se refere a uma parte e a aposição se refere ao todo, isto é, um grupo maior ao qual o antecedente pertence, envolvendo mais predicação do que equivalência; 3) a inclusão (inclusiva), que se aplica quando o referente da aposição representa parte do referente do antecedente e requer um marcador explícito em sua constituição (cf. QUIRK et al., 1985; De VRIES, 2002, 2006; CARDOSO; De VRIES, 2010, HERINGA, 2011). Todos os três tipos estão representados, entre colchetes, nos exemplos a seguir em (14); os marcadores, cuja presença é indispensável para a aposição inclusiva, estão sublinhados.

- (14)
- | | |
|---|------------------|
| a. <i>Ana</i> , [minha amiga], chegou de Paris ontem. | (identificativa) |
| b. <i>José</i> , [o proprietário do barco], não vai velejar hoje. | (identificativa) |
| c. <i>Maria</i> , [vegetariana], vem para o jantar. | (atributiva) |
| d. <i>A Terra</i> , [azul], gira em torno do Sol. | (atributiva) |
| e. As crianças gostam <i>de doces</i> , [<u>particularmente</u> chocolates]. | (inclusão) |
| f. <i>Muitos alunos</i> , [<u>especialmente</u> Eduardo], não estudam nunca. | (inclusão) |

A aposição identificativa aparece quando o segundo elemento identifica o primeiro, podendo o antecedente ser indefinido e a aposição mais específica, ou, ainda, antecedente e aposição podem ser igualmente específicos, ou seja, apresentam o mesmo grau de especificidade, o que explica o fato de a construção apositiva descrever o mesmo conceito duas vezes (HERINGA, 2011). Afinal, a função pragmática da aposição é introduzir um conceito a partir de vários pontos de vista; a intenção é conduzir o ouvinte a ter alternativa interpretativa para identificar o que está sendo enunciado (HERINGA, 2011; CARDOSO;

De VRIES, 2010). Em outras palavras, uma construção apositiva típica envolve a relação de identificação entre antecedente e aposição.

A princípio, combinações de elementos com mesmo grau de especificidade para as posições atributivas parecem impossíveis. No entanto, Heringa (2011) propõe uma relação entre antecedente e aposição, que permite essa combinação: a relação parte-todo. Nessa relação o antecedente refere-se à parte e a aposição, ao todo, isto é, um grupo maior ao qual o antecedente encontra-se inserido. A aposição funciona exatamente como se fosse um adjetivo atributivo, usado para informar ao ouvinte que aquele certo nome (o antecedente) pertence a uma classe maior, ou seja, se a aposição descreve um grupo, isso resultará na atribuição dos recursos e características desse grupo ao antecedente (HERINGA, 2011).

A aposição atributiva envolve predicação mais do que equivalência, e conectores de equivalência (*isto é, a saber, ou seja*, entre outros), normalmente, não são aceitos (QUIRK et al., 1985). Vejamos o dado em (15):

- (15) a. Maria, vegetariana, vem para o jantar. (aposição atributiva)
b. *Maria, isto é, vegetariana, vem para o jantar.

Entretanto, podemos realizar a substituição de uma aposição definida⁴ por uma sentença relativa apositiva correspondente, como podemos ver a seguir:

- (16) a. Maria, vegetariana, vem para o jantar.
b. Maria, que é vegetariana, vem para o jantar.
c. A casa, uma construção imponente, encanta a todos.
d. A casa, que é uma construção imponente, encanta a todos.

Para alguns autores (QUIK et al,1985; CARDOSO; De VRIES, 2010; HERINGA, 2011), as posições atributivas correspondem a sentenças relativas apositivas e as posições identificativas não podem ser relativizadas. A justificativa para essa argumentação, segundo os citados autores, é a de que as posições (principalmente as atributivas) são predicados não restritivos em uma sentença copular implícita. Todavia, não é o que observamos em (16c), uma aposição identificativa, que também pode ser relativizada, como nos mostra o dado em (16d).

A aposição inclusiva (inclusão) é aplicada em casos em que o referente da aposição representa parte do referente do antecedente, isto é, há uma inversão na relação parte-todo entre antecedente e aposição, o antecedente agora representa o todo e a aposição descreve uma parte do conceito ao qual o antecedente se refere. Por essa razão, a aposição inclusiva requer, em sua construção, a presença de um marcador apositivo, que não poderá ser omitido:

- (17) a. João conhece *vários países*, por exemplo Itália e França.
b. A Maria ama *doces*, em especial sorvete.

⁴ Para maiores detalhes sobre definição das posições, consultar Smith (1964) e Heringa (2011).

Assim, podemos concluir, baseados em critérios semânticos de classificação, que uma aposição típica é a relação estabelecida entre dois nomes que, normalmente, apresentam o mesmo elemento como referente e, de maneira alternativa, que o referente de um pode estar incluído no referente do outro.

3 OS DOIS TIPOS DE RELATIVAS APOSITIVAS DO PB

Como mostramos no início deste artigo, as orações relativas apositivas do português brasileiro podem, ao serem reduzidas, apresentar um comportamento diferenciado, tendo como resultado dessa redução ora um substantivo, ora um adjetivo (dados em (9)). Vimos, também, que as aposições podem ser classificadas como identificativa, atributiva e inclusiva e que as sentenças relativas apositivas estão, para muitos autores, incluídas na classe das aposições atributivas. Além disso, De Vries (2006), McCawley, (1998), entre outros, argumentam que as aposições representam reduções de orações relativas apositivas.

Voltemos aos dados apresentados em (9a) e (9b):

- (18) a. Maria, que é minha prima, mora em Londres.
b. Maria, minha prima, mora em Londres.

Percebe-se no exemplo em (18b) que existe uma total correspondência entre a aposição e o antecedente, pois apresentam o mesmo referente, representam o mesmo ser de maneira inquestionável. Ainda que a aposição seja apresentada na forma de uma oração relativa, (18a), ela não contém nada além de uma informação adicional para a compreensão do ouvinte sobre a entidade a quem se faz referência. Estamos diante do que chamamos aposição identificativa ou equativa (De VRIES, 2006), o que vale dizer que antecedente e aposição apresentam equivalência semântica. Ao olharmos de maneira reversa, partindo da estrutura apositiva para a construção da frase relativa, podemos dizer que, para o português brasileiro, as aposições identificativas podem ser relativizadas. Assim vejamos:

- (19) a. O capitão do time, [João], marcou dois gols.
b. O capitão do time, [que é João], marcou dois gols.
c. Castro Alves, [poeta romântico], escreveu *O Navio Negreiro*.
d. Castro Alves, [que é poeta romântico], escreveu *O Navio Negreiro*.

Talvez, o que nos permita fazer essa afirmação seja o fato de termos, associado à expansão do nominal para uma relativa apositiva, a presença do verbo copular *ser*, altamente identificador; trata-se de um verbo que permite igualar elementos e, no caso da aposição constituída por uma sentença relativa apositiva, como nos dados acima, em (19), podemos notar a relação entre elementos correferentes.

Observemos, agora, os dados em (20):

- (20) a. O homem, que é mortal, enfrenta vários perigos.
b. O homem, mortal, enfrenta vários perigos.
c. A Terra, que é azul, compõe o Sistema Solar.
d. A Terra, azul, compõe o Sistema Solar.

Note-se que os dados em (20) nos trazem uma condição diferente da exposta em (19). O que encontramos em (20) são sentenças relativas apositivas que, reduzidas a um nominal, nos fornecem um adjetivo como resposta. Isso se deve ao fato de o conteúdo da relativa apositiva atribuir uma característica ao antecedente, constituindo, portanto, aquilo que chamamos aposição atributiva, como descrita por diversos autores.

Importante ressaltar que as construções acima organizam-se com a presença do verbo *ser* (verbo de ligação na GT), o que acaba por já caracterizar a construção como uma estratégia de atribuição de uma propriedade a um nome.

Entretanto, observemos os dados a seguir, em (21):

- (21)
- a. As alegações, que não tinham procedência, o tribunal desprezou.
 - b. As alegações, improcedentes, o tribunal desprezou.
 - c. Pedro, que fala demais, ficou calado hoje.
 - d. Pedro, tagarela, ficou calado hoje.
 - e. Maria, que está de vermelho, é a anfitriã da festa.
 - f. Maria, de vermelho, é a anfitriã da festa.

Observamos que, ainda que tenhamos construções relativas apositivas, constituídas por um verbo diferente do verbo *ser*, como as exemplificadas em (21), mesmo assim, encontraremos reduções dessas orações que resultam em adjetivos, o que nos permite afirmar que se trata, igualmente, de construções de natureza atributiva como as apresentadas em (20).

Analisemos agora os dados em (22):

- (22)
- a. A Terra, que faz parte do Sistema Solar, é azul.
 - b. A Terra, astro do Sistema Solar, é azul.
 - c. Ana, que comprou a casa, agora é digital influencer.
 - d. Ana, proprietária da casa, agora é digital influencer.
 - e. Antônio, que preside a sessão, proferiu um longo discurso.
 - f. Antônio, presidente da sessão, proferiu um longo discurso.⁵

Como percebemos, as apositivas nos dados acima — ao serem reduzidas — resultam em substantivos, constituindo aquilo que chamaremos aqui de apositivas identificativas, considerando que o nome resultante (e, portanto, a relativa apositiva como um todo) apresenta identificação total com o antecedente. Pode-se dizer, então, que se trata de expressões praticamente equivalentes.

Para a gramática tradicional, não podemos ter um adjetivo como aposto, pois esse constitui, com o termo que o antecede, uma unidade que representa o mesmo ser sem, contudo, caracterizá-lo (CUNHA; CINTRA, 2010). Porém, os dados em (20) e (21) nos mostram que

⁵ Observe-se que a presença, nas reduções das sentenças em (22), de uma locução adjetiva especificando ou qualificando o substantivo confirma a identificação que ocorre entre antecedente e aposição.

podemos ter uma construção apositiva formada por um elemento nominal (antecedente) e uma relativa apositiva, que pode ser reduzida a um adjetivo.

Passemos, então, a uma análise mais detalhada do fenômeno descrito acima: o comportamento diferenciado das relativas apositivas frente a uma redução dessas orações a um termo nominal. Vejamos:

- (23) a. Maria, que é minha prima, mora em Londres.
b. A Terra, que é azul, compõe o Sistema Solar.

Vamos imaginar que a construção em (23a) tenha se originado da seguinte estrutura: *Maria, a menina que é minha prima, mora em Londres*. Dessa forma, teríamos, então, uma construção apositiva formada pelo antecedente *Maria* e pela aposição *a menina que é minha prima*: um nome expandido por uma oração relativa restritiva. Essa sentença relativa restritiva tem a função, como já mencionado anteriormente, de restringir ou especificar uma menina entre tantas outras, no caso *Maria*, o que sugere que ao restringir o núcleo *menina, minha prima* passa a ser um identificador do antecedente (*Maria*).

Assim sendo, nessa construção temos três elementos de mesma natureza (*Maria, menina, minha prima*) que nos leva a um único e exclusivo referente. Ao elidirmos o núcleo *menina*, que tem o mesmo referente do antecedente, a sentença relativa restritiva, por identidade, se ligará a *Maria* (antecedente), fornecendo, agora, uma informação extra sobre esta (*Maria*), ou seja, introduzindo uma alternativa descritiva para o mesmo referente (como acontece com as aposições identificativas); temos aí o surgimento da relativa apositiva.

A construção apositiva passará, assim, a ser formada pelo antecedente *Maria* e a aposição que será constituída por uma relativa apositiva: *Maria, que é minha prima, mora em Londres*. A redução dessa sentença relativa nos retorna um substantivo cujo referente é o mesmo do seu antecedente: “*Maria, minha prima, mora em Londres*”.

Observe-se que, após o teste de redução, o nominal resultante não contém um atributo do antecedente, mas é empregado para identificá-lo, especificar sua referência, e não lhe atribuir uma característica. Se o nominal resultante se comporta dessa maneira, deve ser porque a própria apositiva apresenta esse comportamento, o que evidencia tratar-se de um tipo específico de relativa apositiva: a apositiva identificativa.

Vamos considerar, agora, a construção apontada em (23b): “*A Terra, que é azul, compõe o Sistema Solar*”. Veja, que nesse caso, a relativa apositiva funciona como um modificador do antecedente, pois atribui uma certa propriedade ao seu referente. Note-se que — nesse caso especificamente — não existe relação de identidade entre o antecedente e a expressão nominal a que a apositiva se reduz (20d), justamente porque o seu conteúdo é uma propriedade, uma espécie de predicação sobre o antecedente.

Da mesma maneira, como propusemos anteriormente, digamos que a estrutura que deu origem à apositiva, no caso em questão, seja a seguinte: “*A Terra, astro que é azul, compõe*

o Sistema Solar”. Vamos supor, de forma análoga, ao proposto na análise anterior, que haja nessa construção apositiva um antecedente representado por *A Terra* e uma aposição composta por um substantivo (*astro*) expandido por uma oração relativa restritiva (*que é azul*). Observe que a aposição, sozinha, não é capaz de identificar o antecedente, entretanto traz um componente característico (um atributo) que é particular do antecedente. Ao elidirmos o núcleo que compõe a aposição (*astro*), a sentença restritiva passará a se ligar ao antecedente, que apresenta as mesmas características do núcleo elidido, dando origem à relativa apositiva. Teremos, então, o surgimento da seguinte estrutura: “A Terra, que é azul, compõe o Sistema Solar”. A relativa apositiva (*que é azul*) passa a veicular uma informação extra sobre o antecedente, permitindo o reconhecimento da ligação dessa característica particular ao elemento ao qual se refere, ou seja, o antecedente *A Terra*.

Como já mostramos anteriormente, ao reduzirmos a relativa apositiva em (20c) a um nominal, teremos como resultado um adjetivo (20d). A construção apositiva, após a redução, ficaria assim representada: “A Terra, azul, compõe o Sistema Solar”. Note-se que, agora, é possível colocarmos o núcleo elidido diante do resultado da redução da relativa apositiva, produzindo a seguinte estrutura: “A Terra, (astro) azul, compõe o Sistema Solar”.

Diferentemente do que ocorre em (23a), o resultado da redução (*azul*), agora, qualifica o núcleo *astro*, permitindo uma construção de referencial que se assemelha ao seu antecedente *Terra* e, por isso, a possibilidade de construções do tipo “A Terra, azul, compõe o Sistema Solar” ou “Azul, a Terra compõe o Sistema Solar”. Apesar de termos elementos encadeados de naturezas diferentes (*Terra* — substantivo; *azul* — adjetivo), podemos interpretá-los como tendo o mesmo referente devido “presença” do núcleo apagado essencial para essa interpretação.

Portanto, o que temos aqui é uma relativa apositiva de natureza atributiva (a apositiva atributiva), já que a redução contém um atributo e — por analogia — entendemos que a própria apositiva carregue esse conteúdo atributivo.

4 CONCLUSÃO

As construções relativas apositivas do português brasileiro são consideradas estruturas homogêneas do ponto de vista sintático-semântico. Porém, ao realizarmos um teste de redução dessas estruturas a um termo nominal, temos como resposta tanto um substantivo quanto um adjetivo.

A relativa apositiva é tida, para muitos autores, como De Vries (2006), McCawley (1998), Quirk et al. (1985), entre outros, como uma aposição, ou seja, como constituinte de uma estrutura apositiva. Dessa forma, ao olharmos a apositiva por esse ponto de vista, podemos compará-la às aposições nominais e buscar detalhar as semelhanças apresentadas entre elas.

90

Vimos que uma construção apositiva pode ser formada por dois sintagmas nominais de mesma natureza (forma canônica), justapostos um ao outro; o primeiro, chamado

antecedente e o segundo chamado aposição; e, também, pode ser constituída por um sintagma nominal e uma relativa apositiva. Além disso, devido à relação estabelecida entre antecedente e aposição, esta pode ser classificada, de acordo com a semântica apresentada por ela, em identificativa, atributiva e inclusiva.

As identificativas são aquelas em que o antecedente e a aposição são equivalentes e descrevem o mesmo ser. As atributivas, em que o antecedente se refere a uma parte e a aposição se refere ao todo, ou seja, um grupo maior ao qual o antecedente pertence; envolvem mais predicação que equivalência. As inclusivas se aplicam quando o referente da aposição é parte do referente do antecedente e requer um marcador apositivo explícito em sua constituição.

Dessa forma, baseado nessa classificação, vários autores, como Quirk et al. (1985), Cardoso e De Vries (2010), entre outros, enquadram a apositiva relativa como um tipo de aposição atributiva e afirmam que a aposição nada mais é que uma redução de uma relativa apositiva. Ressaltam ainda que uma aposição identificativa não pode ser relativizada.

Ao levarmos essa classificação, baseada em critérios semânticos, para o campo das relativas apositivas, percebemos que, ao contrário do que é afirmado por muitos autores, para o português brasileiro, as posições identificativas podem, sim, ser relativizadas.

Por meio de um simples teste de redução das relativas apositivas a um termo nominal, encontramos que, quando o resultado é um substantivo, teremos dois nominais de mesma natureza, justapostos, equivalentes e que tem o mesmo referente, portanto, identificativos, o que nos permite concluir que a própria oração relativa apositiva apresenta esse comportamento, evidenciando tratar-se de um tipo específico de relativa: a apositiva identificativa. Agora, quando temos como resultado da redução um adjetivo, a aposição passa a qualificar um provável núcleo elidido e, portanto, teremos uma aposição atributiva. Uma vez que a redução contém um atributo, por analogia, entendemos que a própria relativa, também, carrega esse conteúdo atributivo. Assim, estamos diante de outro tipo de relativa: a apositiva atributiva.

A possibilidade de ocorrência ou não de um substantivo antecedendo o resultado da redução da relativa apositiva nos fornece evidências de mais de um tipo de oração relativa apositiva, ora trazendo caráter identificador, ora trazendo caráter qualificador ou atributivo.

Em resumo, por seu comportamento sintático-semântico, as relativas apositivas do PB subdividem-se em, pelo menos, dois tipos de oração: as relativas apositivas identificativas e as relativas apositivas atributivas.

REFERÊNCIAS

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. (revisada e ampliada). Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BIANCHI, V. *Consequences of Antisymmetry: Headed Relative Clauses*. Mouton de Gruyter, Berlin, 1999.

BIANCHI, V. Resumptive Relatives and LF Chains. In: RIZZI, L. (ed.). *The structure of CP and IP: The Cartography of The Syntactic Structures*. v. 2. New York: Oxford University Press, 2004.

BOARETO, F. *Uma análise de relativas apositivas no PB*. 2022. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

CARDOSO, A.; DE VRIES, M. *Internal and external heads in appositive constructions*. University of Lisboa & University of Groningen, version 2, 2010. Manuscrito.

CUNHA, C; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

De VRIES, M. *The Syntax of Appositive Relativization: On specifying Coordination, false free relatives and promotion*. *Linguistic Inquiry* 37: 229-270, 2006.

De VRIES, M. *The Syntax of Relativization*. Utrecht: Lot, 2002.

DUARTE, I; BRITO, A. M. Orações Relativas e Construções Aparentadas. In: MATEUS, M. et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 2003. p. 635-694.

HERINGA, H. *Appositional Constructions*. Utrecht: LOT, 2011.

HUDDLESTON, R.; PULLUM, G. K. *The Cambridge Grammar of the English Language*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KAYNE, R. *The Antisymmetry of Syntax*. Cambridge: MA: MIT Press, 1994.

McCRAWLEY, J. D. *The Syntactic Phenomena of English*. 2. ed. University of Chicago Press, 1998.

MEDEIROS JÚNIOR, P. *Orações Relativas Livres do PB. Sintaxe, Semântica e Diacronia*. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2014.

MEDEIROS JÚNIOR, P. "Um fã teu, quem realmente te admira, jamais faria esse tipo de coisa.": On the existence of appositive free relatives in Brazilian Portuguese. *SciELO Preprints*, 2021.

MEDEIROS JÚNIOR, P. Uma análise da relativização no PB: questões teóricas e panorama geral. In: MEDEIROS JÚNIOR, P. (org.). *Relativização e Clivagem no PB: sintaxe, aquisição, diacronia e experimentação*. Campinas, SP: Editora Pontes, 2020.

QUIRK, R *et al.* *A comprehensive grammar of the English language*. 15. ed. London: Longman, 1985.

ROCHA LIMA, C. H. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2011.

SMITH, C. S. Determiners and Relative Clauses in a Generative Grammar of English. *Language*, v. 40, n. 1, 1964.

VERGNAUD, J. R. *French relative clauses*. Tese (Doutorado) – Massachusetts Institute of Technology, 1974. Disponível em: <https://dspace.mit.edu/handle/1721.1/12993>. Acesso em: 27 abr. 2023.

Artigo recebido em 23 de setembro de 2022.

Artigo aceito em 11 de março de 2023.